



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Projetos e Convênios

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4854/4833 - dipoc@reito.ufu.br



## TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.039551/2026-07

**Unidade Gestora:** PROEXC

|  |                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>9º NONO TERMO ADITIVO</b><br>AO CONVÊNIO Nº 5/2023 -<br>TRANSFERE GOV Nº<br>942382/2023 QUE ENTRE SI<br>CELEBRAM A UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU E<br>A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO<br>EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - RTU. |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PROCESSO ORIGINAL SEI Nº 23117.026825/2023-47**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, com sede na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **UFU**, neste ato representado por seu reitor, Senhor **Carlos Henrique Carvalho** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG-3.221.\*\*\* PC/MG e do CPF nº \*\*\*.763.126-\*\*, e a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.225.247/0001-49**, com sede na Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1S, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **RTU**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Patricia Aparecida Amaral**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG \*\*. 503.\*\*\*-7 SSP/SP e do CPF nº \*\*\*.187.668 - \*\*, considerando o constante no processo nº 23117.026825/2023-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 5/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA QUINTA - "**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do **CONVÊNIO ORIGINAL Nº 5/2023 - Transferegov Nº 942382/2023** o **PLANO DE TRABALHO** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, COM acréscimo total de R\$ 732.000,00 (Setecentos e trinta e dois mil reais) ao valor global do convênio de origem, previsto para o período de **julho/26 a junho/2027**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução desse Convênio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da UFU na seguinte

programação:

Ação: 20RK (FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS)

Fonte: 1000.000000

Natureza da Despesa: 3350.39

**Valor Total Acréscimo : R\$ 732.000,00 (Setecentos e trinta e dois mil, reais)**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no convênio de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 22 de junho de 2026.

**Carlos Henrique Carvalho**

Reitor

Universidade Federal de Uberlândia

**Patricia Aparecida Amaral**

Diretora Executiva

Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia

#### TESTEMUNHAS:

##### Coordenadores do Convênio:

**Nome:** Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior

CPF: \*\*\*.802.216-\*\*

**Nome:** Roberta Cristina Silva Moreira

CPF: \*\*\*.672.676-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Silva Moreira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 22/06/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 22/06/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Amaral, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 22/06/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7416833** e o código CRC **1CAE004A**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.039551/2026-07

SEI nº 7416833